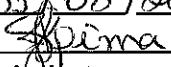




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 665/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>665</u> / <u>2017</u>	
Livro <u>02</u>	Folhas: <u>03</u>
Prainha (PA), <u>31/08/2017</u>	
	
Assinatura	

“Revoga a Portaria nº 594/2017, que concede LICENÇA ESPECIAL a servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art. 17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº **594/2017**, que concede Licença Especial no período de **01/08/2017 a 01/10/2017** a Servidora **ANDREIA ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº **091102-0**, Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 31 de Agosto de 2017.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente / /

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 31 de Agosto de 2017.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.